



## Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

**LEI Nº 467/2006.**

### **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal de Sooretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo suplementar no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2006 a importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha: 102

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função: EDUCAÇÃO

Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: MANUT. E REITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto: MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL PEDAGÓGICO

Elemento de despesa: 3.1.90.11.000 (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL)

Valor: R\$ 280.000,00

Ficha: 103

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função: EDUCAÇÃO

Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: MANUT. E REITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto: MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL PEDAGÓGICO

Elemento de despesa: 3.1.90.13.000 (OBRIGAÇÕES PATRONAIS)

Valor: R\$ 40.000,00

**Art. 2º.** – Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Ficha: 310

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: TRANSPORTE

Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: MAN. DES. DA INFRA-EST. URB. DE SANEAM. E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Elemento de despesa: 4.4.90.51.000 (OBRAS E INSTALAÇÕES)

Valor: R\$ 235.000,00



## Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Ficha: 297

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: URBANISMO

Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: MAN. DES. DA INFRA-EST. URB. DE SANEAM. E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE BLOCOS E MANILHAS

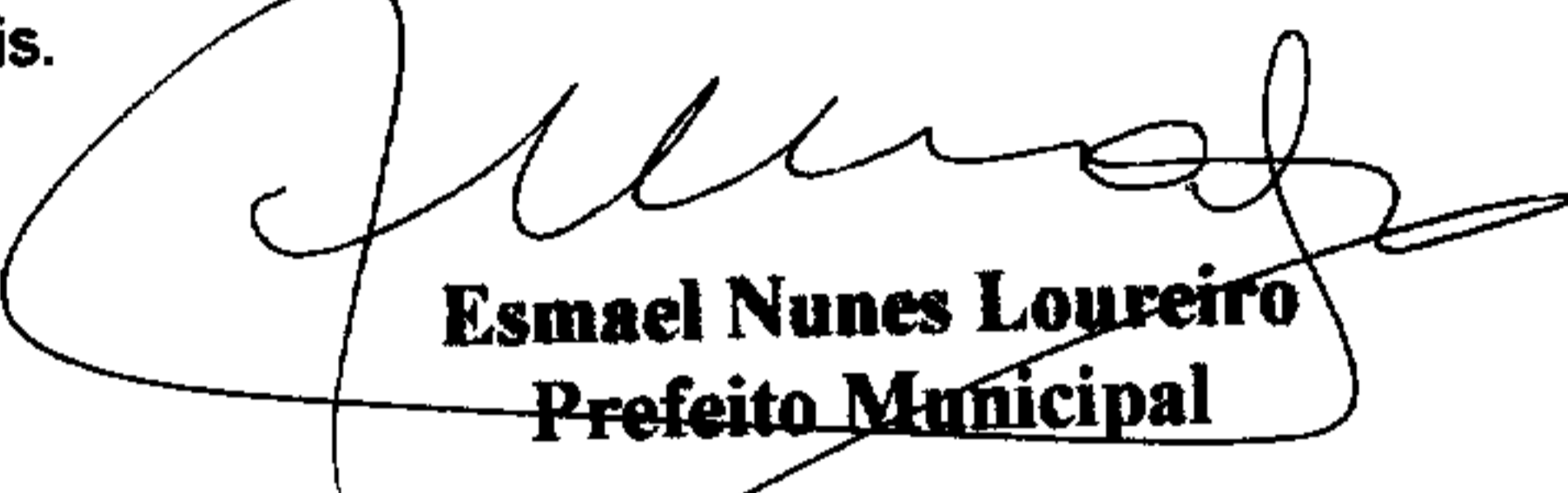
Elemento de despesa: 3.3.90.30.000 (MATERIAL DE CONSUMO)

Valor: R\$ 85.000,00

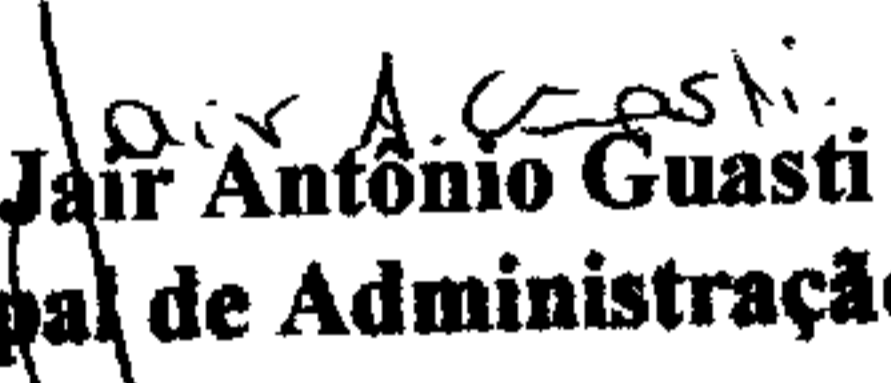
Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Sooretama ES, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

  
**Esmael Nunes Loureiro**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.**

  
**Jair Antônio Guasti**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**